Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 174 | Uruoca - Ceará | 02 páginas Publicação: Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingred Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

## PODER EXECUTIVO

# ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

# PORTARIA ASSESP Nº 167/2022, URUOCA/CE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, para tratar de assuntos pertinentes ao Governo Municipal de Uruoca – CE, na Enel Distribuição Ceará – Subestação Sobral, no dia 16 de Agosto, na Av. Sen. José Erminio de Moraes, 158-266, SOBRAL – CE, CEP: 62023 – 120.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO FERREIRA GOMES, residente na rua Raimundo Fontele Gomes, 511, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal da Gestão Pública, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16 de agosto de 2022.

Art.  $2^{\circ}$  Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art.  $4^{\circ}$  Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário

Uruoca, Ceará, em 12 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA SEMSA Nº 207, DIA 12 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, indo buscar a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes com acompanhante, que está de alta no Hospital Albert Sabin. No dia 12 DE AGOSTO DE 2022 e retornando no dia 12 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE OLIVEIRA, residente no Sitio Pedra Branca, S/N, Centro – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.





# DOE-UR • Ano VI | Nº 174 | Uruoca-Ceará | 02 páginas Publicação: Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2022

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 12 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

#### MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

# **PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.



